CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.476, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR CLAYTON SILVA NOGUEIRA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao senhor Clayton Silva Nogueira, o título de "Cidadão Marabaense", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.

Alécio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá